



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAMPUS PICUÍ Nº 13 – DDE-PC

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PICUÍ

A Direção de Ensino do *Campus Picuí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	03 a 06 de julho de 2024
Período de seleção	08 e 09 de julho de 2024
Resultado Preliminar	10 de julho de 2024
Interposição de Recursos	11 de julho de 2024
Resultado Final da Avaliação	12 de julho de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail ***cpesq.pc@ifpb.edu.br*** informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Picuí* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da**



bolsa desta Chamada. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do	Estar matriculado no curso Técnico de Geologia	2 vagas/técnico	Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PICUI

Campestre, Província Borborema	Integrado ao Ensino Médio e ter cursado as disciplinas de <i>Mineralogia e Geologia Estrutural</i>		
Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó paraibano	Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de <i>Informática Básica</i>	2 vagas/técnico	Emerson da Silva Freitas
Movimento pendular e centralidade: uma análise a partir do Instituto Federal da Paraíba - Campus Picuí	Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de <i>Geografia</i>	2 vagas/técnico	Leandro Reginaldo Maximino Lelis
Smart IF: gerenciamento inteligente de ares-condicionados no IFPB - <i>campus</i> Picuí	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	1 vaga/superior	Luciano Alexandre de Farias Silva
Avaliação de emergência de sementes de Tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Seridó paraibano	Estar matriculado no curso superior de Agroecologia	1 vaga/superior	Djair Alves de Melo
Instrumentos de Melhorar a Localização dos Lugares	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia	1 vaga/superior	Jales Anderson de Assis Monteiro



Existentes no Campus	de Sistemas para Internet		
----------------------	---------------------------	--	--

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/3qoNa5AbTxYXcsbV7>), anexando os documentos comprobatórios (declaração de matrícula, histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar - CRE e link do Currículo Lattes).

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Inicialmente, os candidatos serão submetidos à avaliação de acordo com a documentação enviada no ato da inscrição;

8.2 Em seguida, serão submetidos às demais etapas, critérios e instrumentos de avaliação, que foram, previamente, definidos pelo coordenador do projeto, juntamente com a Coordenação de Pesquisa do *campus*. Vejamos a seguir:

Projeto	Professor	Etapas/critério (s) de avaliação
Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do Campestre, Província Borborema	Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa	1. Médias nas disciplinas de <i>Mineralogia</i> e <i>Geologia Estrutural</i> ; 2. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; 2. adequação do perfil do aluno ao projeto; 3. capacidade de trabalho em equipe; 4. e facilidade na comunicação.); 3. Participação em eventos na área do projeto*; 2. Experiência de participação em projetos na área do projeto**.
Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó paraibano	Emerson da Silva Freitas	1. Coeficiente de rendimento escolar (CRE); 2. Média na disciplina de



		<i>Informática Básica</i> ; 3. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. adequação do perfil do aluno ao projeto; 2. capacidade de trabalho em equipe; 3. Interesse e disponibilidade em aprender).
Movimento pendular e centralidade: uma análise a partir do Instituto Federal da Paraíba - Campus Picuí	Leandro Reginaldo Maximino Lelis	1. Média na disciplina de <i>Geografia</i> ; 2. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; 2. capacidade de trabalho em equipe; 3. facilidade na comunicação; 4. liderança).
Smart IF: gerenciamento inteligente de ares-condicionados no IFPB - <i>campus</i> Picuí	Luciano Alexandre de Farias Silva	1. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. Adequação do perfil do aluno ao projeto; 2. capacidade de trabalho em equipe); 2. Experiência de participação em projetos na área do projeto.
Avaliação de emergência de sementes de Tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Seridó paraibano	Djair Alves de Melo	1. Experiência de participação em projetos na área do projeto***.
Instrumentos de Melhorar a Localização dos Lugares Existentes no <i>Campus</i>	Jales Anderson de Assis Monteiro	1. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa; 2. adequação do perfil do aluno ao projeto; 3. facilidade na comunicação).

OBS.: *, ** e ***: *As comprovações (certificados e declarações) deverão ser entregues no ato da entrevista ao coordenador do projeto.*

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

a) Coeficiente de rendimento escolar (CRE).

8.4 Os professores que optarem por seleção via entrevista poderão fazê-la, caso achem necessário, de forma remota, desde que acertado, antecipadamente, com o (s) candidatos (s).



8.5 Todos os resultados serão publicados no site do IFPB, campus Picuí, bem como nas redes sociais, de forma geral, da instituição.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CPESQ – Coordenação de Pesquisa do *campus Picuí*.

Picuí/PB, 09 de julho de 2024.

Direção de Ensino
Campus PICUI